



3639807



00135.215316/2020-21

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023**

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **SANDRA YOKO SATO**, matrícula SIAPE nº 1215707, designada por meio da Portaria nº 1.907, de 02 de março de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 03 de março de 2023, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR, o preâmbulo do **Contrato Administrativo nº 13/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de copeiragem, composto de garçons e copeiras, com fornecimento de materiais de consumo, além do provimento de materiais de consumo sob demanda, com vistas ao atendimento dos Ministérios, em razão da alteração do nome empresarial da empresa contratada, conforme ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO nº 03, registrada em 25/05/2023 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2093640. A sociedade denominada **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** passa a ser denominada como **R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, endereço TR SIA Trecho 17, Rua 14 Lote 170, CEP 71.200-240 - Brasília/DF, com início dos efeitos do registro em 25/05/2023, conforme art. 36, da Lei 8.934/1994 e Termo de Autenticação apresentado.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em referência e que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

SANDRA YOKO SATO

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/06/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3639807** e o código CRC **1D9D5C9A**.

Referência: Processo nº 00135.215316/2020-21

SEI nº 3639807